



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinária 023/2023.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Severino Firmino da Costa, a Rua Projetada 04 que fica localizada próxima a Rua Vicente Pinheiro Galvão no Loteamento Alto do Seridó, município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Autoria: Jorian Pereira dos Santos

Protocolo: 1986/2023

Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

I – RELATÓRIO

Em análise detalhada ao Projeto de Lei Ordinária 023/2023, que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Severino Firmino da Costa, a Rua Projetada 04 que fica localizada próxima a Rua Vicente Pinheiro Galvão no Loteamento Alto do Seridó, município de Currais Novos/RN, e dá outras providências” de autoria do Ver. Jorian Pereira dos Santos, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

II – PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva denominar logradouro público, no Município de Currais Novos/RN, que fica localizada próxima a Rua Vicente Pinheiro Galvão no Loteamento Alto do Seridó.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal denominação ao logradouro público de forma oficial.

Trata-se, portanto, de necessidade pública.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e denominando o Logradouro, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei Ordinária nº 023/2023.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 15 de junho de 2023.

